



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

DECRETO Nº 236, DE 29 DE JUNHO DE 2026

**CONCEDE A COMENDA DE HONRA
AO MÉRITO MUNICIPAL “SÃO JOÃO
BATISTA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista as disposições da Lei nº 6.326, de 31 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Comenda de Honra ao Mérito Municipal “São João Batista”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, aos seguintes munícipes e cidadãos:

§1º Em observância ao previsto no art. 1º, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.326, de 31 de maio de 2022:

- I** – Região 1: Jeferson Azevedo;
- II** – Região 2: Erildo Barone Ribeiro;
- III** – Região 3: Elisângela Gonçalves Silva;
- IV** – Região 4: Rui Xavier;
- V** – Região 5: Silvana Ribeiro Galvão;
- VI** – Região 6: Wesley da Silva Ferreira;
- VII** – Região 7: Cristiano Jacob dos Santos;
- VIII** – Região 8: Flávia da Silva Alves;
- IX** – Região 9: Heron de Oliveira Botelho;
- X** – Região 10: Leandro de Souza Basílio;
- XI** – Região 11: Rosa Charros;

S/PROC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

XII – Região 12: Roberto Carlos Vieira;

XIII – Regiões 13 e 14: Eduardo Geraldo Facco.

§2º Em observância ao previsto no art. 1º, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 6.326, de 31 de maio de 2022:

I – Dra. Janete Vargas Simões – Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

II – Dra. Inês Thomé Poldi Taddei – Promotora de Justiça;

III – Dr. Marcelo Lemos Vieira – Promotor de Justiça;

IV – Dra. Mariana Sobral – Defensora Pública Estadual;

V – Dra. Monique Neves dos Santos Helker – Presidente da Subseção 11ª OAB Cariacica;

VI – Marco Aurélio Soares da Silva – Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano;

VII – Pe. Marcelo Luiz Basoni – Vigário do Santuário Bom Pastor – Campo Grande;

VIII – Pastor Paulo César Oliveira – Pastor da Igreja da Família Assembleia de Deus – Porto de Santana;

IX – Dra. Mariana Chidaski Perinni – Médica da Rede Municipal de Saúde;

X – Dr. Tiago José Campos Jalles – Médico da Rede Municipal de Saúde;

XI – Célia Regina Cremasco Pinto – Cremasco Medicina;

XII – Maria da Penha Cremasco Rodrigues – Cremasco Medicina;

XIII – Rita de Cássia Cremasco Mariani – Cremasco Medicina;

XIV – Luzimar da Penha Trancoso (Zemar) – Empresária;

XV – José Pereira da Silva Júnior (Barbatana) – Empresário;

XVI – Vera Lucia Monteiro Barcelos – Empresária;

XVII – Arlete Selva de Aguiar – Empresária;

XVIII – Terezinha Dutra de Barcelos – Empresária;

XIX – Jamilson José Guerra – Empresário;

XX – Samuel Pereira Pinto – Empresário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de junho de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:761380387
20

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2026.06.29 10:34:05 -03'00'

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

SHYMENNE
BENEVICTO DE
CASTRO:09254241709

Assinado de forma digital por
SHYMENNE BENEVICTO DE
CASTRO:09254241709
Dados: 2026.06.29 10:34:19
-03'00'

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 30 de junho de 2026

EDIÇÃO Nº 2929

DECRETOS

DECRETO Nº 236, DE 29 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL "SÃO JOÃO BATISTA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista as disposições da Lei nº 6.326, de 31 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Comenda de Honra ao Mérito Municipal "São João Batista", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, aos seguintes municípios e cidadãos:

§1º Em observância ao previsto no art. 1º, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.326, de 31 de maio de 2022:

I – Região 1: Jeferson Azevedo;

II – Região 2: Erildo Barone Ribeiro;

III – Região 3: Elisângela Gonçalves Silva;

IV – Região 4: Rui Xavier;

V – Região 5: Silvana Ribeiro Galvão;

VI – Região 6: Wesley da Silva Ferreira;

VII – Região 7: Cristiano Jacob dos Santos;

VIII – Região 8: Flávia da Silva Alves;

IX – Região 9: Heron de Oliveira Botelho;

X – Região 10: Leandro de Souza Basílio;

XI – Região 11: Rosa Charros;

XII – Região 12: Roberto Carlos Vieira;

XIII – Regiões 13 e 14: Eduardo Geraldo Facco.

§2º Em observância ao previsto no art. 1º, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 6.326, de 31 de maio de 2022:

I – Dra. Janete Vargas Simões – Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

II – Dra. Inês Thomé Poldi Taddei – Promotora de Justiça;

III – Dr. Marcelo Lemos Vieira – Promotor de Justiça;

IV – Dra. Mariana Sobral – Defensora Pública Estadual;

V – Dra. Monique Neves dos Santos Helker – Presidente da Subseção 11ª OAB Cariacica;

VI – Marco Aurélio Soares da Silva – Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano;

VII – Pe. Marcelo Luiz Basoni – Vigário do Santuário Bom Pastor – Campo Grande;

VIII – Pastor Paulo César Oliveira – Pastor da Igreja da Família Assembleia de Deus – Porto de Santana;

IX – Dra. Mariana Chidaski Perinni – Médica da Rede Municipal de Saúde;

X – Dr. Tiago José Campos Jalles – Médico da Rede Municipal de Saúde;

XI – Célia Regina Cremasco Pinto – Cremasco Medicina;

XII – Maria da Penha Cremasco Rodrigues – Cremasco Medicina;

XIII – Rita de Cássia Cremasco Mariani – Cremasco Medicina;

XIV – Luzimar da Penha Trancoso (Zemar) – Empresária;

XV – José Pereira da Silva Júnior (Barbatana) – Empresário;

XVI – Vera Lucia Monteiro Barcelos – Empresária;

XVII – Arlete Selva de Aguiar – Empresária;

XVIII – Terezinha Dutra de Barcelos – Empresária;

XIX – Jamilson José Guerra – Empresário;

XX – Samuel Pereira Pinto – Empresário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 29 de junho de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVIDO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo

DIVERSOS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 607/2026 – SEMUS -

Ata de Registro de Preço Nº 35/2026

Processo de execução nº. 24848/2026

Objeto: Medicamentos

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

VALOR: 14.715,00 (Catorze mil setecentos e quinze reais)

Dotação Orçamentária:

1747.401.001.103030003.20018

3.3.90.32.00

Data: 25/06/2026

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 612/2026 – SEMUS - SERP

Ata de Registro de Preço Nº 377/2026

Processo de execução nº. 23964/2026

Objeto: Medicamentos

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91

VALOR: 56.772,00 (Cinquenta e seis mil setecentos e setenta e dois)

Dotação Orçamentária:

1747.401.001.103030003.20018

3.3.90.32.00

Data: 26/06/2026

RENAN POTON DE JESUS